

**PORTARIA Nº 132/2021**

**(Publicado no DOC TCE-MT de 22.7.2021)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**Considerando** a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

| <b>Fiscal do Contrato</b>                                                                                                                                                     | <b>Contrato</b>                         | <b>Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor do Contrato:<br>Raoni Pedroso Ricci<br><br>Fiscal Titular do Contrato:<br>Danilo Henrique Lobato<br><br>Fiscal Substituto do Contrato:<br>Mônica Araújo Moreira Amaral | Contrato nº 19/2021 –<br>C.L.Chacon ME. | Contratação emergencial da empresa C. L. Chacon – ME, para captação de imagens, gravação e transmissão ao vivo pelo Portal do TCE-MT na internet e pela TV Assembleia, cujo sinal é gerado a partir do transmissor situado na AL-MT no Centro Político Administrativo, das sessões plenárias (ordinárias, extraordinárias e das sessões da 1ª e 2ª Câmara de Julgamento) e demais atividades (eventos e cursos, no Plenário, na Escola de Contas e no Espaço Liu Arruda) e eventualmente, realizados em auditórios externos ou ainda em municípios do interior do Estado. |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de julho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente